



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Estado de São Paulo
Concurso Público Edital 01/2013



RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.648 de 24 de junho de 2013, **resolve RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do Concurso Público 01 2013, para provimento dos cargos públicos de Professor de Creche, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática e Professor de Educação Infantil.

Onde se lê:

Pinhalzinho, 15 de outubro **setembro** de 2013.

Leia-se:

Pinhalzinho, 15 de outubro de 2013.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pinhalzinho, 17 de outubro de 2013.

ANDERSON LUIS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO